

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 035

Altera termos do Decreto n.º 005, de 05 de janeiro de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à solicitação formulada pelo Sr. ALEXANDRE CERANTO, através de requerimento protocolado sob n.º 944/82, de 12 de fevereiro de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1.º - A Comissão Executiva constituída pelo Decreto n.º 005, de 05 de janeiro de 1982, no item I, do artigo 1.º, passa a ter a seguinte constituição:


I - COMISSÃO EXECUTIVA:


Presidente : Décio Alves Rodrigues Trute
Vice-Presidente : Jamil Hellú
1.º Secretário : Dr. Pedro Jamur
2.º Secretário : Ademir Dezoti
1.º Tesoureiro : Nivaldo Frederico
2.º Tesoureiro : Paulo Cezar Rodrigues

Parágrafo Único : As demais comissões permanecem interadas.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

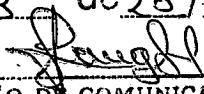
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de fevereiro de 1982.


TUCUIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 753 de 28/02/82


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO